



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017/GAB.PREF./RN

Portaria nº. 004/2017/GAB. PREF./RN.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º. – Registrar para efeitos legais, o retorno a pedido, do servidor, **LAERCIO CAETANO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, com o cargo de Auxiliar de Serviços, a partir 02 de Janeiro de 2017, após 1 (hum) ano 3 (três) meses e 1 (hum) dia de afastamento, para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 145 da Lei nº 442/2000 de 29/06/2000.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 06 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana do Amaral Souza Silva
Código Identificador:BF6541C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/01/2017. Edição 1771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>